

Conforme relatado, trata-se de procedimento de abertura de certame para seleção de magistrado para atuar perante a 29^a Zona Eleitoral.

Na espécie, a 29^a Zona Eleitoral, com sede em Assu/RN, situa-se em Comarca onde há mais de uma Vara da Justiça Estadual, razão pela qual a escolha de magistrado para atuar na jurisdição eleitoral se subsume a regra do art. 3º, §1º da Resolução TSE nº 21.009/2002, *verbis*:

"Art. 3º Nas comarcas com mais de uma vara, caberá ao Tribunal Regional Eleitoral designar o Juiz de Direito que exercerá as funções de Juiz Eleitoral.

§ 1º Na designação, será observada a antiguidade, apurada entre os Juízes que não hajam exercido a titularidade de Zona Eleitoral, salvo impossibilidade".

No âmbito deste Tribunal foi editada a Resolução nº 04/2019, a qual estabelece no *caput* do art. 3º e no art. 4º os pressupostos para designação de Juiz Eleitoral quando a Comarca possui mais de uma Vara:

Art. 3º Nas zonas eleitorais cuja sede abranja mais de uma Unidade Judiciária, a jurisdição será exercida, pelo período de dois anos, por um Juiz de Direito em efetivo exercício em uma das referidas unidades (Redação dada pela [Resolução n.º 57, de 24/08/2021](#)).

Art. 4º A inscrição dos Juízes interessados para o biênio correspondente será realizada junto à Presidência, na forma disciplinada em portaria.

Parágrafo único. Somente poderão inscrever-se os Juízes de Direito da comarca sede da Zona Eleitoral em efetivo exercício (Redação dada pela [Resolução n.º 57, de 24/08/2021](#)).

Pela informação da SGAE, verifica-se que a Doutora Suzana Paula de Araújo Dantas Corrêa é Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Assu/RN, e foi a única magistrada a fazer a inscrição para concorrer a vaga de Juiz da 29.^a Zona Eleitoral.

Portanto, como somente 01 (um) Magistrado formulou inscrição para a vaga disponibilizada no Edital nº 03/2023 - GP, resta dispensável a aplicação dos demais critérios previstos na Resolução TRE/RN nº 04/2019, pois tal providência só se mostra necessária quando dois ou mais Juízes formalizam o requerimento.

Diante do exposto, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, voto pela designação da Juíza Suzana Paula de Araújo Dantas Corrêa para o exercício da Jurisdição da 29^a Zona Eleitoral, para o biênio 2023/2025, fazendo jus à gratificação eleitoral correspondente, em conformidade com a Resolução TRE/RN nº 04/2019, com as alterações da Resolução nº 57/2021.

Nada mais havendo a cumprir, determino o arquivamento deste PJE e do PAE respectivo.

Natal(RN), 02 de março de 2023.

Desembargador Cornélio Alves

Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO

214^a ATA DE DISTRIBUIÇÃO

214^a Ata de Distribuição

Ducentésima décima quarta Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de 1º/01/2023 a 31/01/2023, presidida pelo Secretário Judiciário deste Regional, João Paulo de Araújo.

Foram distribuídos pelo Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, os seguintes feitos judiciais:

Processo	Classe	Relator	Partes	Data	Tipo de distribuição

0600005-06.2023.6.20.0000	AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO	Adriana Magalhães	SIGILOSO	09 /01 /23	Sorteio
0600004-21.2023.6.20.0000	REPRESENTAÇÃO ESPECIAL	Fernando Jales	PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL ISAAC DA COSTA FILGUEIRA	09 /01 /23	Sorteio
0600037-22.2022.6.20.0040	INQUÉRITO	Fernando Jales	4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PAU DOS FERROS/RN	16 /01 /23	Sorteio
0000008-80.2012.6.20.0069	RECURSO CRIMINAL ELEITORAL	Fernando Jales	NIVEA MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS FREITAS MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL	23 /01 /23	Sorteio
0601973-63.2022.6.00.0000	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Expedito Ferreira	JOSIMAR LOPES PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - IPANGUACU - RN - MUNICIPAL YURI FELDMAN CABRAL DA SILVA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE-RN	23 /01 /23	Prevenção
0600292-36.2020.6.20.0044	RECURSO ELEITORAL	Maria Neize	JOSE JONAS DA SILVA	25 /01 /23	Sorteio
0600040-28.2022.6.20.0023	RECURSO CRIMINAL ELEITORAL	Maria Neize	EVERTON CARLOS DA ROCHA CUNHA MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL	31 /01 /23	Sorteio
0600046-18.2021.6.20.0040	RECURSO ELEITORAL	José Carlos	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICIPAL (PAU DOS FERROS/RN)	31 /01 /23	Sorteio

Natal/RN, 06 de março de 2023.

Jean de Paiva Nunes

Secretário Judiciário em substituição

PORTARIAS

PORTARIA Nº 66/2023 - GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da Zona Eleitoral que especifica.